

PORTARIA 877/05

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo nº 12.221/04,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar nº 025/02, de 06/12/2002, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/07/1999 a 03/07/2004, ao servidor **CHARLES MOREIRA DA SILVA**, admitido em 04/07/1994, matrícula n.º 3429, com lotação na Secretaria da Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de junho de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.